

## **LEI Nº 2202/2019**

De: 12 de setembro de 2019

**SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

**Art. 1º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei 2134 de 28/06/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2019), Lei nº. 2159 de 14 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual 2019), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	06	001	15.451.1303.2015	*834	Manut Atividades de Obras, Urbanismo e Serv Públicos	3.3.30.93	R\$ 50,00
TOTAL							<b>R\$ 50,00</b>

*Nomenclatura da Fonte: \*834 – AQUISIÇÃO DE VAN - CV 1499-2018 - SEDU.*

**Art. 2º** - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificados nestas fontes.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBRE, Pr., 12 de setembro de 2019.

**WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO**  
Prefeito Municipal